



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n°: 1072407

Data: 24/10/2022

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Odelmo Leão Carneiro é o atual Prefeito do Município de Uberlândia, conforme consulta ao site do TRE, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual gestor, conforme art. 167 da Resolução n° 12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora